



REQUERIMENTO

Nº 447/2021

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 24 de outubro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Tributação, o Sr. **CARLOS EDUARDO XAVIER**, para que o mesmo realize o cadastro das Organizações não Governamentais – ONG, que são envolvidas com a causa animal no Programa Nota Potiguar.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância o atendimento desta matéria, pois será uma forma a mais de incentivamos a política pública sobre a causa animal, uma vez que trabalhar no controle populacional, através da castração, melhorando a qualidade de vida dos animais, e reduzindo o número de cães e gatos abandonados, gera um alto custo para estas ONG's.

Contudo, sabemos que um dos principais objetivos deste programa é beneficiar instituições de relevância pública que tem um ótimo trabalho social, sendo indiscutível a importância destas Organizações Não Governamentais voltadas para causa animal em todo nosso Estado, tornando-se então necessário o cadastramento das mesmas, haja vista, que todos nós seremos beneficiados com o atendimento deste pleito.

Evaneide Araujo de Souza Mendonça
 Vereadora - PSDB

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2021.

João Dantas Filho
 Vereador - PSDB

Francicleide Maria de Souza
 Vereadora - MDB

JOSIVAN ALVES PEREIRA
 Vereador do PSDB

Messias Medeiros
 Vereador - PT

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
 Vereadora - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
 Vereador - PSDB

Romisélia Araujo Santos Silva
 Vereadora - PSDB

Lido no Expediente em 07 OUT. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 549 Data 14/OUT. 2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 447/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN
ALVES PEREIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

14 OUT. 2021
APROVADO POR UNANIMIDADE